



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Março/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Resolução TCU nº 234/2010, da Resolução TCU nº 244/2011, da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, que altera a IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014 e da Portaria CGU nº 650/2014, que aprova a Norma de Execução nº 01/2014.

Unidade Jurisdicionada: Superintendência de Administração do MF em Sergipe – SAMF/SE.

Aracaju/SE, março/2015



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ASSEFAZ – Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda
BP – Boletim de Pessoal
CENTRESAF – Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária
CGU/PR – Controladoria-Geral da União da Presidência da República
COEDI – Corregedoria da SPOA
COGEF – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil
COGEP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
COGPL – Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais
COGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
COGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
COPLAN – Comitê de Planejamento da SPOA
CTI - Comitê de Tecnologia da Informação
DOU – Diário Oficial da União
EC – Emenda Constitucional
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ESAF – Escola de Administração Fazendária
FGV- Fundação Getúlio Vargas
GDAFAZ – Gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária
GEAP – Fundação de Seguridade Social
IMD - Instrumento de Monitoramento do Desempenho
LOA – Lei Orçamentária Anual
MF – Ministério da Fazenda
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PECs – Projetos Estratégicos Corporativos
PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda
PES – Projeto Esplanada Sustentável
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária
Port. – Portaria
PPP – Plano de Providências Permanente
RI – Regimento Interno
SE – Secretaria Executiva
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SAMF – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda
SEGEP/MP – Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SUPLAN – Subcomitê de Planejamento
TCU – Tribunal de Contas da União
TMAq – Tempo Médio das Aquisições



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

UO – Unidade Orçamentária

UUs – Unidades Usuárias

UC/DF – Unidade Central/Distrito Federal

UNAFISCO – União dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil



SUMÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL	1
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014	2
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	3
SUMÁRIO.....	5
INTRODUÇÃO	9
CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	14
PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....	14
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	14
<i>1.1. Identificação da Unidade.....</i>	<i>14</i>
1.1.1. Relatório de Gestão Individual	14
<i>1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade</i>	<i>16</i>
<i>1.3. Organograma Funcional.....</i>	<i>17</i>
<i>1.4. Macroprocessos Finalísticos</i>	<i>18</i>
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	18
<i>2.1. Estrutura de Governança</i>	<i>18</i>
<i>2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna</i>	<i>18</i>
<i>2.3. Sistema de Correição</i>	<i>18</i>
<i>2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos</i>	<i>19</i>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

3.1. Canais de Acesso ao Cidadão.....	21
3.2. Carta de Serviços ao Cidadão	21
3.3. Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços	21
3.4. Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada	21
3.5. Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada	21
3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade	21
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	22
4.1. Informações sobre o Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada	22
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	22
5.1. Planejamento da Unidade	22
5.2. Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados - passa a vigorar com as seguintes alterações:	22
5.2.1. Programa Temático	23
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	23
6.1. Programação e Execução das Despesas.....	23
6.1.1. Programação das Despesas	23
6.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa	24
6.4. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	27
6.4.1. Análise Crítica	27
6.6 Suprimento de Fundos.....	28
6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos	28
6.6.2. Utilização do Suprimento de Fundos	28
6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos.....	29
6.6.4. Análise Crítica	29
6.7. Renúncias sob a Gestão da UJ	30
6.7.1. Benefícios Financeiros e Creditícios	30
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	30
7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade	30
7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

Análise Crítica: (<i>análise dos dados apresentados nos quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3</i>)	31
7.1.2. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho	32
7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	32
7.1.5. Riscos Identificados na Gestão de Pessoas	32
7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	32
7.2. Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários.....	32
7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância.....	32
7.2.2. Locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	33
7.2.3. Análise Crítica dos Itens 7.2.1 e 7.2.2.....	34
7.2.4. Contratação de Estagiários.....	34
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	35
8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	35
8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	35
8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	36
8.2.2. Imóveis sob a responsabilidade da UJ.....	36
8.2.4. Análise Crítica	37
8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros	37
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	38
10.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	38
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	38
11.1. Tratamento de Deliberações Exaradas pelo TCU	38
11.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	38
11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei 8.730/93	39
11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8730/93.....	39
11.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações	40
11.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário - passa a vigorar com a seguinte redação:	40
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	40
12.1. Medidas Adotadas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	40
12.2. Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas.....	47
12.3. Conformidade Contábil.....	51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

12.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	53
12.4.1. Declaração Plena	53
ANEXOS.....	54



INTRODUÇÃO

Atendendo às diretrizes estabelecidas nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, que altera dispositivos da IN TCU nº 63/2010, da Resolução TCU nº 234/2010, da Resolução TCU 244/2011, que altera dispositivos da Resolução TCU nº 234/2010, das DNs TCU nºs 72/2013 e da DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 139/2014, da Portaria TCU nº 90/2014 e da Portaria CGU nº 650/2014, que aprova a Norma de Execução nº 01/2014, esta Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe – SAMF/SE, apresenta seu Relatório de Gestão do exercício de 2014.

A SAMF/SE tem como Missão Institucional “Prover soluções Administrativas ao Ministério da Fazenda, contribuindo para a melhoria continua do serviço público, de forma sustentável” e tem como visão “Ser a provedora de soluções administrativas do Ministério da Fazenda até 2015”.

O Relatório de Gestão da Superintendência, descreve as atividades desenvolvidas pelos setores no exercício de 2014, trazendo as informações solicitadas nos normativos de maneira a prestar contas aos órgãos de controle e a sociedade em geral, de atos e fatos relacionados as atividades afetas a gestão da unidade, de acordo com as instruções publicadas pelo Tribunal de Contas da União.

As dificuldades para a realização dos objetivos propostos pela SAMF/SE para o exercício de 2014 decorreram, principalmente, da escassez de pessoal (força de trabalho), tendo em vista a não reposição de mão de obra daqueles que se aposentam, bem como os limites orçamentários disponibilizados dificultam a obtenção dos resultados e objetivamente influenciam no produto final, que é a prestação de serviços às Unidades Usuárias.

O balanço das atividades realizadas no exercício em análise permite afirmar também que ainda há muitos desafios a serem superados, sendo que o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e a recomposição do quadro de pessoal, notadamente são os principais a serem objeto de atenção por parte dos órgãos centrais.

A conclusão do presente relatório permite à SAMF-SE prestar contas do trabalho realizado, com a convicção de que está cumprindo fielmente a missão que lhe é confiada, apesar das sérias limitações enfrentadas ao longo do caminho percorrido em 2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

Cumprе ressaltar, finalmente, que a Decisão Normativa TCU nº 139/2014, em seu Anexo II, prevê itens que não compõem o presente Relatório de Gestão, considerando as atipicidades das atividades inerentes ao papel institucional da Superintendência de Administração do MF em Sergipe – SAMF/SE, bem como da Portaria TCU nº 90/2014, lista de itens que não são aplicáveis à prestação de contas da UJ ou não ocorreram no período em análise, são eles:

- 1.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- 1.4 Macroprocessos finalístico;
- 2.5.2 Remuneração dos Conselhos de Administração Fiscal;
- 2.5.3 Síntese da Remuneração dos Administradores;
- 2.5.4 Detalhamento de Itens da remuneração Variável dos Administradores
- 5.2.2 Objetivo Fixado pelo PPA;
- 5.2.3.1 Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS;
- 5.2.3.2 Ação/Subtítulos - OFSS;
- 5.2.3.3 Ações não Previstas LOA 2014 – Restos a Pagar - OFSS;
- 5.2.3.4 Ações do Orçamento de Investimento;
- 5.3 Informações sobre outros resultados da gestão;
- 5.4 Indicadores de Desempenho;
- 5.5 Variações de Custos;
- 6.1.1 Programação das Despesas
- 6.1.3.1 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários;
- 6.1.3.2 Despesas Executadas Diretamente pela UJ, Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários;
- 6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total;
- 6.1.3.4 Despesas Executadas Diretamente pela UJ – Créditos Originários;
- 6.2 Despesas com Publicidade;
- 6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos;
- 6.5.1 Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência;
- 6.5.2 Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios;
- 6.5.3 Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse;
- 6.5.4 Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

- 6.7.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ;
- 6.7.2.1 Renúncias Tributárias Sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ;
- 6.7.2.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida;
- 6.7.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014;
- 6.7.2.4.1 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas;
- 6.7.2.4.2 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica;
- 6.7.2.5.1 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas;
- 6.7.2.6 Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ;
- 6.7.2.7 Prestação de Contas de Renúncia de Receitas;
- 6.7.2.8 Comunicação a RFB;
- 6.7.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas;
- 6.7.2.10 Declaração de Situação Fiscal;
- 6.7.2.11 Ações de Fiscalização da RFB;
- 6.8.1 Requisição de Precatórios - Administração Direta;
- 6.8.2 Requisição de Precatórios – Administração Indireta;
- 7.1.4. Irregularidades na Área de Pessoal
 - 7.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
 - 7.1.4.2. Terceirização Irregular de Cargos
- 8.2.2.2 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ
- 8.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ
- 9. Tecnologia da Informação
 - 9.1 Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014;
- 11.1.2 Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício;
- 11.2.1 Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno;
- 11.2.2 Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício;
- 11.4 Medidas Adotadas em caso de Dano ao Erário em 2014
- 11.5 Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

12.5. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei 4.320/1964 e pela NBC.T aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2007

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6404/1976

12.7.1 Composição Acionária do Capital Social;

12.7.2 Investimentos Permanentes em Outras Sociedades.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

A Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe – SAMF-SE, órgão de atividade meio, tem como missão prover soluções administrativas ao Ministério da Fazenda, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público, de forma sustentável, pautando as ações nos preceitos legais da moralidade, legalidade, ética, transparência, eficiência, economicidade, espírito de equipe e empreendedorismo para superação dos desafios de maneira a valorizar os servidores.

Cabe destacar que a SAMF-SE envidou todos os esforços na busca de soluções viáveis para a boa gestão dos recursos públicos disponíveis, sejam recursos materiais ou financeiros, bem como os recursos humanos colocados a disposição da unidade no exercício em comento.

Esta Superintendência não tem responsabilidade direta na execução de políticas públicas, mas participa no exercício de atividades administrativas de apoio logístico prestadas às Unidades Usuárias (UUs) que exercem atividades finalísticas. Ao executar atividade-meio, desonera-as de atividades administrativas, propiciando uma redução de custos, uma vez que não é necessário que todas as UUs tenham a mesma estrutura administrativa.

Esta Unidade também presta apoio logístico administrativo a outras unidades em Aracaju/Sergipe que já não pertencem mais à estrutura do Ministério da Fazenda, como, por exemplo, a Controladoria Geral da União em Sergipe – CGU/SE, de acordo com o Decreto nº 4.321/2002 e a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe – SPU/SE, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 001, de 19 de janeiro de 1997. A dotação orçamentária necessária à execução de suas atividades contempla o repasse de recursos das Unidades Usuárias para suprir despesas específicas e compartilhadas. As despesas de serviços são objeto de rateio, e este é realizado mensalmente através dos dados fornecidos pelos fiscais de contratos que, após consolidação, são lançados no Sistema de Rateio do PORTAL SPOA.

JOSÉ VITOR ESSELIN FILHO
Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe



CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

(Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

(Parte A, Item 1 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

1.1. Identificação da Unidade

1.1.1. Relatório de Gestão Individual

QUADRO __ A.1.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração SPOA, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.			Código SIORG: 8814
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe			
Denominação Abreviada: SAMF/SE			
Código SIORG: 52451	Código LOA: 99999		Código SIAFI: 99999
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta, do Poder Executivo			CNPJ: 00.394.460/0022-76
Principal Atividade: Administração Geral			Código CNAE: 9999-9
Telefones/Fax de contato:	(079) 2104-6424/6441/6448	(079) 2104-6458	(079) 9949-6443
Endereço Eletrônico: samf.se.samf@fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.spoa.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Praça Fausto Cardoso, 372, Centro – CEP 49.010-080 -Aracaju/SE			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº 92, de 7 de abril de 2001; Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 que dispõe sobre o plano de cargos do Ministério da Fazenda, entre outros; Portaria nº 81, de 30 de março de 2012, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Fazenda; Decreto nº 7.696, de 6 de março de 2012, que revoga o inciso IV do Caput do artigo 31, do Anexo I, do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011; Decreto nº 8.029, de 20 de junho de 2013, que altera o Decreto 7.482, de 16 de maio de 2011, que aprovou a estrutura			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda e remaneja cargos em comissão.

Decreto n. 8.189, de 21 de janeiro de 2014, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, altera o Decreto n. 7.482, de maio de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas técnicas.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta os critérios e procedimentos Gerais da Gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária;

Portaria nº 152, de 23 de fevereiro de 2012, que aprova o conjunto de componentes para o Planejamento Estratégico da SPOA para o quadriênio 2012-2015;

Portaria GMF nº 310, de 12 de setembro de 2012, que regulamente critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho funcional individual e institucional, visando à atribuição de gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária – GDAFAZ aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ;

Portaria nº 270, de 8 de abril de 2013, que altera a Portaria nº 310, de setembro de 2012;

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Código de Ética do Servidor Público;

- Código Conduta Alta Administração;
- Lei n. 12.527 - Acesso à Informação Pública
- Plano Plurianual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Orçamentária Anual;
- Manual de Publicação da Intranet para SAMF'S;
- Manual do Sistema Rateio;
- Manual do Sistema de Demandas;
- Manual do Sistema Terceirizados;
- Manual do Sistema de Informações Gerenciais - SIG;
- Manual do Sistema de Força de Trabalho;
- Manual do Sistema Parla (GMF);
- Manual do Siscontratos;
- Manual do NetMeeting;
- Manual do Sistema Melhores Práticas;
- Manual Módulo Usuário Externo - Sistema de Demanda;
- Manual Sistema de Aniversário;
- Manual de Fiscalização de Contratos;
- Cartilha do Planejamento Estratégico;
- Caderno de Indicadores;
- IMD - Instrumento de Monitoramento do Desempenho;
- Manual de Diárias;
- Manual de Suprimento de Fundos;
- Manual de Pagamento de Pessoa Física;
- Manual de Passagens Aéreas;
- Manual de Sentenças Trabalhistas;
- Manual de Pagamento de Seguro Obrigatório;
- Manual de Taxa de Licenciamento;
- Norma Operacional para padronização de sítios e páginas da SPOA;
- Norma Operacional Correio Eletrônico;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

- Norma Operacional sobre o uso dos recursos de informática;
- Portaria SPOA n. 1.126 - Regulamentos de Logística;
- Orçamento Público;
- Manual de Redação da Presidência da República (2002);
- Manual de Orientação para Arranjo Institucional de Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal (2008);
- Simplificação de Processos nas SAMFS;
- Programa Bem Viver - O Programa de Qualidade de Vida do Servidor Fazendário;
- Manual do Sistema COMPROT;
- Manuais do Sistema SIAPE

Manual do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
170069	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
00001	Gestão Tesouro

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170069	00001

Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
999999	

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe – SAMF-SE, órgão de atividade meio da administração direta do poder executivo federal, desempenha suas competências instituídas pela Portaria nº 81, de 27 de março de 2012, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

A SAMF/SE tem em seu quadro de pessoal um quantitativo de 22 servidores no exercício em análise, sendo que ao final do exercício teve o desligamento de três desses servidores, fechando o ano com apenas 18.

Considerando as prescrições do artigo 66, da referida Portaria, à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe compete:

I – prestar apoio logístico aos órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na área de sua jurisdição, planejando, coordenando, acompanhando e executando, de acordo com as normas e os procedimentos padrões estabelecidos, as atividades inerentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, de Serviços Gerais – SISG, Nacional de Arquivos – SINAR, de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira e Contabilidade Federal;

II – disseminar as informações aos órgãos do Ministério da Fazenda em sua jurisdição, quanto ao cumprimento das normas emanadas do órgão setorial dos sistemas citados no inciso I;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

III – assessorar, junto às unidades jurisdicionadas, a fiscalização de contratos, abrangendo os de âmbito Nacional, cuja contratação esteja dentro do escopo de atuação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

IV – subsidiar a Subsecretaria na prestação de informações necessárias à elaboração da Proposta orçamentária das áreas de logística, de gestão de pessoas e de tecnologia da informação e do conhecimento;

V – realizar a tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis;

VI – promover a análise das contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis da Unidade;

VII – prestar apoio técnico e orientação contábil às áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial da Superintendência de Administração;

VIII – instaurar, quando couber, tomada de contas especial de todo aquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao erário, no âmbito da Superintendência de Administração;

IX – promover a conformidade dos registros de gestão no âmbito da Unidade;

X – dar posse em cargos em comissão;

XI – conceder salário-família, auxílio, vantagens e licenças e demais benefícios previstos em lei;

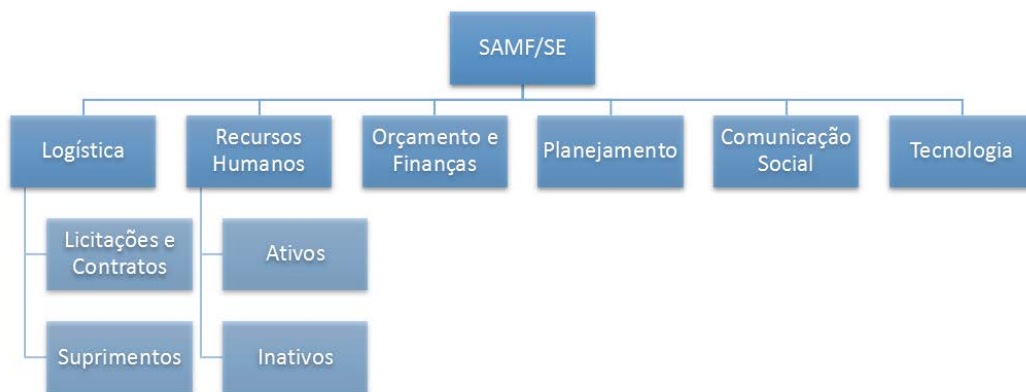
XII – conceder aposentadoria, reversão de servidor aposentado por invalidez, expedir títulos de inatividade e proceder apostilamentos;

XIII – conceder pensão, de acordo com a legislação; e

XIV – reconhecer dívida relativa a pagamentos de exercícios anteriores.

Destaque-se também a obrigatoriedade da SAMF/SE e seus Setores no cumprimento das determinações contidas nos artigos n°s 68, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 88 e 89 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n° 81, de 30 de março de 2012.

1.3. Organograma Funcional





Os macroprocessos de apoio da SAMF-SE/SPOA são: Gestão de Serviços de Logística (incentivo as ações de sustentabilidade, planos de reparos e adaptações, gerenciamento do patrimônio mobiliário e imobiliário); Gestão de Pessoas (elaboração do plano de melhoria do clima organizacional da SAMF, realização de ações do Programa Bem Viver da COGEP); Gestão de Tecnologia da Informação (levantamento de necessidades da SAMF, acompanhamento das ações executadas); Planejamento (Ações Estratégicas realizadas pela SAMF, Monitoramento dos indicadores); Orçamento e Finanças (Programação e execução das despesas orçamentárias e financeiras); e Comunicação Social (Elaboração de plano de comunicação e elaboração de informes).

1.4. Macroprocessos Finalísticos

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

(Parte A, Item 2 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

2.1. Estrutura de Governança

Antes da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, as atividades de controle interno eram desempenhadas pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) vinculada ao Ministério da Fazenda; a partir de então, as atividades passaram a ser centralizada na CGU/PR, o que resultou na fragilidade da cultura dos controles internos nos órgãos da Administração Pública Federal. O Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 81, e 27 de março de 2012, não prevê competências relativas a controle interno, estando em fase de estudo a institucionalização dessas competências. Ao final de 2012, foi iniciado processo de criação de uma área específica de controle interno na SPOA/MF. Mesmo não possuindo estrutura formalizada, algumas ações já foram implantadas, como a edição e disseminação da Cartilha Controle Interno Administrativo e videoconferências sobre o assunto, além do acompanhamento de determinações e recomendações dos órgãos de controle interno (Controladoria-Geral da União) e externo (Tribunal de Contas da União). Nesse contexto, a governança e os mecanismos de controle interno da SPOA/MF baseiam-se fundamentalmente na orientação e monitoramento de ações relacionadas ao controle interno administrativo no âmbito das Superintendências de Administração e da Unidade Central.

2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Item informado pela SPOA/Unidade Central-DF.

2.3. Sistema de Correição

Item informado pela SPOA/Unidade Central-DF.



2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO__ A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise crítica e comentários relevantes:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					



3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

(Parte A, Item 3 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

3.1. Canais de Acesso ao Cidadão

Os canais de acesso do cidadão à SPOA/MF podem ser feitos da seguinte forma:

- Por intermédio da Ouvidoria/MF:

A Ouvidoria do Ministério da Fazenda é composta por uma rede de ouvidorias, distribuídas por área de competência e jurisdição e coordenadas por uma Ouvidoria-Geral, a qual é subordinada diretamente à Secretaria Executiva. O cidadão pode utilizar-se do Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda, disponível em portal específico <http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/>, onde é possível registrar sua manifestação. Para maior conveniência existe o telefone 0800 702 1111 e o E-mail: ouvidormf@fazenda.gov.br.

A SPOA trabalha como canal intermediário no Sistema Ouvidor, atendendo às demandas do órgão de acordo com as solicitações dos cidadãos-usuários.

- Por intermédio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Canal criado para atender e orientar o público quanto ao acesso às informações que não estão disponíveis nos sítios dos órgãos fazendários. A SPOA atua como canal intermediário no Sistema SIC, que tem como responsável a Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda, atendendo às demandas do órgão de acordo com as solicitações dos cidadãos-usuários.

3.2. Carta de Serviços ao Cidadão

Uma outra solução de acesso disponível à sociedade é a “Carta de Serviços”, disponível no endereço eletrônico <https://www1.fazenda.gov.br/carta/>, que tem por objetivo promover maior visibilidade e transparência às suas ações.

3.3. Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

Não existe atualmente no âmbito da SPOA/MF mecanismo específico e particular que mensure a satisfação do usuário. Contudo, o serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda contempla opção de manifestação e elogio, solução que permite conhecer como os usuários desse serviço avaliam espontaneamente a SPOA/MF. Da mesma forma, o Sistema de Demandas do Ministério da Fazenda permite ao usuário avaliar o atendimento prestado pela Subsecretaria.

3.4. Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

Idem ao item 3.1.

3.5. Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade



4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

(Parte A, Item 4 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

4.1. Informações sobre o Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

(Parte A, Item 5 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

5.1. Planejamento da Unidade

5.2. Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados - passa a vigorar com as seguintes alterações:

(Decisão Normativa TCU Nº139, de 24 de setembro de 2014)

a) Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram, em 2014, na responsabilidade da unidade jurisdicionada e/ou de unidade jurisdicionada consolidada no relatório de gestão, identificando as unidades técnicas mais diretamente afetas a seu desenvolvimento e as seguintes informações:

- i. o programa ao qual o objetivo está vinculado e os correspondentes dados sobre programação e execução orçamentária e financeira;
- ii. os resultados alcançados em cada objetivo, comparando-os com as metas estabelecidas no PPA, demonstrando ainda os impactos na política pública, função ou área para a qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente às demandas internas e externas;
- iii. as iniciativas vinculadas ao objetivo de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

b) Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada e/ou de unidade jurisdicionada consolidada no relatório de gestão, identificando as unidades técnicas mais diretamente afetas a seu desenvolvimento e as seguintes informações:

- i. programação e a execução orçamentária e financeira;
- ii. processo utilizado para a fixação das metas físicas e financeiras para as ações constantes da LOA;
- iii. resultados alcançados, tendo por parâmetro as metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA, demonstrando ainda a representatividade dos resultados da ação em relação ao seu contexto.

c) Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e/ou de ação de responsabilidade da unidade jurisdicionada, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações.

5.2.1. Programa Temático

5.2.1.1. Análise Situacional

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Parte A, Item 6 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

6.1. Programação e Execução das Despesas

6.1.1. Programação das Despesas

QUADRO ___ A.6.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESA

Unidade Orçamentária:		Código UO: 25101		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			9 - Reserva de Contingência
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL					
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)					
Dotação final 2013(B)					
Variação (A/B-1)*100					
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL					
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)					
Dotação final 2013(B)					
Variação (A/B-1)*100					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

6.1.1.1. Análise Crítica

6.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

(Caso os quadros A.6.1.2.1 e A.6.1.2.2 ocupem mais de uma página do Relatório devem ser colocados em anexo, com a devida referência no texto)

QUADRO__ A.6.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	170006 170009 170013 170016	170069	04122211020000001 04301211020040001 09272008901910001 04128203822500001 04122211020000001 04331211000M10001 04122211020000001	41.641,13		11.398,39 466,25 3.723,49 750.880,16 71.193,97 12.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	170016	170069	04122211020000001	50.156,97		
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	170008 170073	170069	04092211022440001 04122211020000001 04092211022440001 04122211020000001			2.687,80 753.281,61 18.026,91 4.471,35
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

QUADRO__ A.6.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

Concedidos	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
Recebidos	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
	170070		04125203886900001 04127203820U40001			16.804,50 951.706,54
	170074	170069	041222101110C0001 0412421012D580001			12.050,00 387.401,93
Concedidos						
Recebidos	170070	170069	04125203886900001	9.603,00		

6.1.3 Realização da Despesa

QUADRO__ A.6.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	1.910.399,19	1.794.382,14	1.910.399,19	1.794.382,14
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	366.384,44	404.106,39	366.384,44	404.106,39
i) Inexigibilidade	136.945,96	140.863,52	136.945,96	140.863,52
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	1.882,65	1.978,01	1.882,65	1.978,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	41.641,13	0,00	41.641,13	
l) Diárias	23.009,00	21.441,15	23.009,00	21.441,15
5. Outros	44.783,22	188.240,62	44.783,22	188.240,62
6. Total (1+2+3+4+5)	2.524.962,54	2.551.011,83	2.524.962,54	2.551.011,83

QUADRO__ A.6.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa de	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas Pessoal								
319092	41.641,13	42.758,79	41.641,13	13.270,22	0,00	0,00	41.641,13	13.270,22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
339008	71.193,97	144.581,83	71.193,97	144.581,83	0,00	0,00	71.193,97	144.581,83
339014	23.009,00	27.464,25	23.009,00	21.441,15	0,00	6.023,10	23.009,00	21.441,15
339030	154.322,16	177.599,50	140.373,71	111.978,41	13.948,45	65.621,09	140.373,71	111.978,41
339033	16.899,47	34.792,54	16.336,80	33.829,21	562,67	963,33	16.336,80	33.829,21
339036	47.300,00	51.298,00	47.300,00	46.998,00	0,00	4.300,00	47.300,00	46.998,00
339039	2.575.479,54	2.282.035,66	2.294.204,91	2.150.174,40	281.274,63	131.861,26	2.294.204,91	2.150.174,40
339139	5.981,51	0,00	3.406,63	0,00	2.574,88	0,00	3.406,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
449052	59.759,97	160.974,40	0,00	0,00	59.759,97	160.974,40	0,00	0,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6.1.3.7. Análise Crítica da Realização da Despesa

A realização da despesa do exercício em comento ocorreu de maneira regular, tendo em vista que a descentralização dos créditos orçamentários e financeiros atendeu às demandas do exercício, sendo executados mensalmente os pagamentos das obrigações avençadas em contratos com os respectivos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

fornecedores, o que facilitou os pagamentos em tempo hábil até o mês de agosto e a partir de setembro tivemos que reprogramar para atender adequadamente as despesas contratuais até o encerramento.

Ressalte-se que devido as atipicidades da gestão no exercício de 2014, relativamente aos créditos pertencentes a SAMF/SE, destinados as despesas de custeio e investimentos foram executados por essa Uj com supervisão das unidades centrais da SPOA/MF (UGR170006 COGEP, UGR 170013-COGEF e UGR 170016 – COGRL) as quais exercem o papel de Unidade Gestora Responsável e não de Unidade Gestora Executora.

É oportuno lembrar que essa UJ executa diretamente no SIAFI, despesas com recursos de órgãos extra fazendários, para os quais não temos e/ou conhecemos a programação.

Cabe registrar que os valores liquidados e pagos no exercício em análise nas modalidades de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, no montante relativamente expressivo de R\$ 503.330,40, decorreram principalmente da contratação do fornecimento de energia elétrica e de água e esgoto com os fornecedores sediados em Aracaju, cidade sede dos órgãos partícipes da contratação, energia elétrica e água e esgoto na Cidade de Estância/SE, sendo os demais valores correspondentes a contratações de bens e serviços de custos pouco expressivos e necessidade de execução imediata, seja com recursos de movimentação orçamentária interna ou externa.

Fora essas ocorrências. As demais situações foram executadas normalmente de maneira a encerrar o exercício em análise sem maiores impactos na gestão.

6.3.1. Análise Crítica

6.4. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO__ A.6.4 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	661.137,61	294.271,92	365.590,69	0,00
2012	287.523,15	930.170,58	18.490,18	0,00
2014	376.424,27	283.992,69	90.978,17	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	00,0	0,00	0,00

6.4.1. Análise Crítica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

No exercício em de 2014, houve a inscrição/registro de Restos a Pagar, em conformidade com os preceitos do Decreto nº 93.872, de dezembro de 1986, alterado pelos Decretos nºs 6.708, de dezembro de 2008 e 7.654, de 2011, acrescentando-se que as inscrições são decorrentes de licitações/contratações efetivadas já no final do exercício, de maneira que não há tempo suficiente para sua liquidação e pagamento no próprio exercício de emissão, cabendo ainda, destacar a necessidade de inscrição dos restos a pagar de maneira a viabilizar a manutenção das atividades e melhoria das condições de trabalho e prestação de serviços a sociedade por parte dos órgãos partícipes das aquisições e contratações, considerando que os serviços e entrega de materiais já estavam em execução.

Ao longo do exercício de 2014, a SAMF-SE manteve postura uniforme quanto às despesas inscritas em Restos a Pagar, incluindo as relativas a exercícios anteriores, honrando os compromissos mediante apresentação, por parte dos detentores dos créditos, das notas fiscais, devidamente atestadas após recebimento dos bens e/ou serviços.

Ressalte-se que foram cancelados Saldos de Restos a Pagar inscritos de exercícios anteriores, tendo em vista necessidade de redução de consumo de alguns itens como medida de contenção de e redução de gastos, bem como saldos restantes após a efetiva execução de serviços com fornecimento de materiais onde foram utilizados quantitativos menores que os inicialmente previstos.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

QUADRO__ A.6.6.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	170069	SAMF/SE	0,00	0,00	02	1.882,65	2.500,00
2013	170069	SAMF/SE	0,00	0,00	02	1.978,01	2.500,00
2012	170069	SAMF/SE	0,00	0,00	02	1.287,41	2.500,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2014

6.6.2. Utilização do Suprimento de Fundos

QUADRO__ A.6.6.2 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
					Saque		Fatura
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

2014	170069	SAMF/SE	0,00	0,00	03	358,90	1.523,75	1.882,65
2013	170069	SAMF/SE	0,00	0,00	02	330,00	1.648,01	1.978,01

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2014

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

QUADRO__A.6.6.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170069	SAMF/SE	339030	01	546,80
			07	60,00
			17	74,25
			26	93,00
			28	290,70
			29	196,00
			39	165,00
			45	78,90
			19	134,00
		339039	63	244,00

6.6.4. Análise Crítica

A utilização do Suprimento de Fundos na SAMF/SE através do Cartão de Pagamento do Governo Federal, ocorreu dentro dos preceitos legais insculpidos na legislação de regência da matéria em apreço, notadamente no Decreto nº 93.872, de dezembro de 1986, Decreto nº 6.370, de fevereiro de 2008, In STN nº 4, de agosto de 2004 e Portaria nº 41, de março de 2005 e Portaria nº 95, do Ministro da Fazenda, de 19 de abril de 2002.

A SAMF/SE, somente autorizou os Suprimentos, obedecendo ao limite máximo para realização de cada item de despesa de pequeno vulto no somatório das notas fiscais/faturas/recibos/cupons fiscais em cada suprimento e manteve o controle das aplicações dos recursos durante o exercício, procurando atingir os objetivos constituídos nas legislações vigentes.

Ressalte-se que os recursos foram utilizados estritamente em viagens a Municípios/localidades onde não é possível o abastecimento de veículos dentro de contratos firmados, bem como de eventuais manutenções dos veículos, ou ainda, em razão de necessidades extremas de aquisição de material de consumo/expediente e serviços de pronto pagamento para efetivação de trabalhos fora das sedes dos órgãos assistidos pela gestão da SAMF/SE, ou mesmo na sede onde os estabelecimentos não utilizam a modalidade de cartão o que gerou a necessidade de saques para o efetivo pagamento dessas despesas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

Cabe destacar que no exercício de 2014 houve a aquisição de produtos de consumo/expediente em data muito próxima ao final do ano e somente cobrados no mês de janeiro de 2015, com o recebimento da fatura devidamente atestada pela unidade usuária CGU/SE, o que certamente gera uma contabilização já no exercício de 2015. Ressaltando que esses recursos já estavam previstos e foram inscritos em restos a pagar, sendo cancelado o valor restante, de forma que não houve as condições necessárias a consecução do fechamento das contas dentro do exercício em análise por falta da correspondente fatura de cobrança, gerada pelo Banco do Brasil em tempo hábil.

6.7. Renúncias sob a Gestão da UJ

6.7.1. Benefícios Financeiros e Creditícios

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO__A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		22	1	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		22	1	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		21		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		1	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)		22	1	2

Fonte: SIAPE

QUADRO__A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	22	
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	22	
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	21	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	22	

QUADRO__A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		01		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		01	01	
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		08		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				01
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		10	01	01

Fonte: SIAPE

Análise Crítica: (análise dos dados apresentados nos quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3)

Conforme já mencionado anteriormente, a SAMF/SE no exercício de 2014 foi composta de 22 servidores, sendo 1 (um) Superintendente, 1 (uma) atendente/secretária, 1 (um) apoio/suporte dos sistemas corporativos (ATI), 1 (um) na Comunicação Social, 1 (um) no Planejamento, 1 (um) na Conformidade Documental, 1 (um) na execução orçamentária e financeira, 5 (cinco) no Setor de Logística, 4 (quatro) no Serviço de Recursos Humanos e 4 (quatro) no Serviço Médico e 2 (dois) no serviço Social.

Integram a força de trabalho da SAMF/SE, essencialmente os servidores ocupantes dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar oriundos do Plano de Cargos, instituído pela Lei n. 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei n. 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos planos correlatos, não integrantes de carreiras estruturadas, enquadradas pela Medida Provisória n. 441, de 29 de agosto de 2008, posteriormente convertida na



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

Lei n. 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, para o Plano Especial Cargos do Ministério da Fazenda e requisitados de outros órgãos da União e Estados.

A diversidade de competências é um dos fatores que aumentam a complexidade do perfil de profissionais necessários para composição da equipe de trabalho e desdobram-se igualmente na necessidade de alocação de novos provimentos para atender os processos da SAMF/SE, considerando também o número de aposentadorias que vem ocorrendo nos últimos exercícios.

7.1.2. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

(Vide Anexo V)

7.1.5. Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Devido ao número reduzido de servidores, aposentadorias e ao envelhecimento da força de trabalho, existem riscos reais de falta de mão-de-obra para execução dos trabalhos a cargo da Superintendência. Recebemos três servidores para compor nossa força de trabalho, porém, existem mais sete servidores que possuem tempo para se aposentar, o que é um risco real para a administração.

7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Acompanhado pela unidade central SPOA/COGEP-DF.

7.2. Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

QUADRO A.7.2.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA														
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe – SAMF/SE														
UG/Gestão: 170069							CNPJ: 00.394.4608/0022-76							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	05/2010	32.867.236/0001-16	01/2014	31/12/2014		10						P
	V	O	13/2012	32.834.49	01/20	31/12/20				26				P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

2012				1/0001-62	14	14							
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Contratos – Logística - SAMF/SE.

7.2.2. Locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.7.2.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe – SAMF/SE													
UG/Gestão: 170069 / 00001							CNPJ: 00.394.460/0022-76						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	8	O	08/2010	06.047.319/0001-59	01/2014	31/12/2014				04			P
2013	2	O	11/2013	14.461.909/0001-51	01/2014	32/12/2014				15			P
2013	6	O	12/2013	17.204.757/0001-08	01.2014	31/12/2014				03			P
2014	4	O	02/2014	13.384.388/0001-13	01/2014	31/12/2014				03			P
Observações:													



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Contratos – Logística – SAMF/SE.

(Vide Anexo VII)

7.2.3. Análise Crítica dos Itens 7.2.1 e 7.2.2

Destaca-se a prestação normal dos serviços objeto dos contratos acima referenciados sem qualquer anormalidade das condições avençadas por parte das empresas contratadas.

Os contratos aqui identificados com seus serviços são imprescindíveis a manutenção das atividades de apoio a gestão, tendo em vista o reduzido número de servidores, tanto da SAMF/SE, quanto dos órgãos abrangidos na contratação, pois não temos nos respectivos quadros de pessoal número suficiente para atender as demandas da sociedade sem essa Mão de obra terceirizada.

A Administração elaborou nova licitação e no início de dezembro de 2013 foram assinados os Contrato n.ºs. 11/2013 e 12/2013 de prestação dos serviços de Recepcionista e Telefonista e de Motorista respectivamente.

Cabe registrar que não houve apontamentos de irregularidades nos contratos relacionados nos quadros acima mencionados, tendo tanto a gestão dos contratos quanto a fiscalização entendido e atestado a regularidade dos mesmos no exercício em análise.

7.2.4. Contratação de Estagiários

QUADRO__A.7.2.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes	Despesa no exercício
-----------------------	-----------------------------------------------	----------------------





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	3	3	3	3	13.424,21
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	3	3	3	3	13.424,21
2. Nível Médio	2	2	2	2	7.604,03
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	2	2	2	2	7.604,03
3. Total (1+2)	5	5	5	5	21.028,24
Análise Crítica					

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

(Parte A, Item 8 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

No exercício de 2014 a SAMF/SE dispôs de um quantitativo de cinco (5) veículos de pequeno porte e três (3) veículos de médio porte, sendo o mais novo adquirido no exercício de 2013, ano de fabricação 2013, os demais são de fabricação de 1996 1 (um), 1997 um (1) e três (3) de 1998 e o outro de médio porte de 1994.

Ressalte-se que os veículos novos e alguns dos bem usados tem bom desempenho com baixo custo de manutenção, os mais antigos vem funcionando em precárias condições de uso e devem ser levados a processo de desfazimento, tendo em conta o alto custo de manutenção com pouco uso considerando ainda o desgaste natural do tempo de uso e que os mesmos não tem rendimento adequado.

Na gestão da frota são observadas as condições mínimas de segurança dos veículos e de seus usuários, de maneira a garantir o cumprimento da legislação de regência da matéria, são cumpridos os normativos internos do Ministério da Fazenda e legislação geral com o uso dos sistemas corporativos para registro da movimentação, desde a solicitação até a conclusão da viagem.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

A SAMF/SE não tem contratação de serviços de transporte que frota de veículos de terceiros.

8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO__A.8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF SE		
	município 3105 - Aracaju	02	02
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR			
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		02	02

8.2.2. Imóveis sob a responsabilidade da UJ

8.2.2.1 Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
Ocupados								
21	3105.001 19.500-3	4	925.774,17	09.09.2002	2.259.771,32			
Vazios								
5	3105.0013 6.500-6	3	25.783,40	12.06.2000	1.882.000,00			
Total								
Fonte:								



8.2.4. Análise Crítica

A SAMF/SE, tem a sua disposição dois imóveis de propriedade da União, e vem sendo utilizados em conformidade com os preceitos da legislação de regência da matéria em apreço, com termo de posse e demais documentos necessários.

Cabe destacar que um deles, uma edificação antiga que consta de 1906, portanto com mais de cem anos, tombado pelo Patrimônio Histórico Estadual de Sergipe, fica localizado na Praça Fausto Cardoso, nº 372, que abriga a Sede da SAMF/SE para desenvolvimento de suas atividades normais. Registre-se que essa edificação necessita de recuperação estrutural e restauração dos seus elementos artísticos o mais breve possível.

Outro imóvel a disposição é um terreno cedido pelo Governo do Estado, localizado no Centro Administrativo Augusto Franco, onde se pretende futuramente construir o Parque fazendário que abrigará todos os órgãos do Ministério da Fazenda, sediados no Estado de Sergipe.

No tocante à imóveis locados de terceiros, esta Superintendência dispõe de apenas um imóvel locado de terceiros que é o localizado na Avenida Gentil Tavares da Mota, nº 175 que abriga as instalações da garagem e depósito da SAMF/SE, restando evidente necessidade de locação em razão de não dispormos de área suficiente para abrigo de bens moveis e guarda de veículos do órgão no estado.

Declaramos que não existem imóveis de uso funcional no âmbito desta Unidade Jurisdicionada – UJ, no exercício em análise.

8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO__A.8.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF SE		
	município 3105 - Aracaju	01	02
Subtotal Brasil		01	02
EXTERIOR			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	01	02
Fonte:			

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(Parte A, Item 10 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

10.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

QUADRO__A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

(Parte A, Item 11 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

11.1. Tratamento de Deliberações Exaradas pelo TCU

11.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO__A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe					61994
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-011.264;2004-0	924/2008			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe					61994
Descrição da Deliberação					
Pendências de Registro no Sistema de Apreciações dos atos de Admissão e Concessões - SISAC					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Sector de Recursos Humanos					
Síntese da Providência Adotada					
Foram cadastrados os atos das pensionistas Ieda dos Santos Rabelo, Ismael dos Santos Rabelo, Ismar dos Santos Rabelo e Maria da Guia dos Santos Rabelo, todos pensionistas do servidor Erasmo Rabelo.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei 8.730/93

11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8730/93

QUADRO__A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			11
	Entregaram a DBR			11
	Não cumpriram a obrigação			



11.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

11.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário - passa a vigorar com a seguinte redação:

(Decisão Normativa TCU Nº139, de 24 de setembro de 2014)

Demonstração das medidas administrativas adotadas para apurar responsabilidade por ocorrência de danos ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também:

- a) demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE;
- b) quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência;
- c) quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU;
- d) quantidade de fatos cuja instauração de tomada de contas especial tenha sido dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012;
- e) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

(Parte A, Item 12 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013)

12.1. Medidas Adotadas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

a) Se a UJ está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

a.1) As unidades jurisdicionais a esta setorial contábil atendem, em sua maior parte, as NBC T acima indicadas. Os procedimentos de adoção da NBCT 16.10 estão descritos no item “f” (a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido). No que tange à NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, adotam-se as rotinas de mensuração subsequentes relativas ao ativo imobilizado, especialmente a depreciação, no entanto as relativas ao intangível (reconhecimento inicial, amortização e redução ao valor recuperável) estão com implantação em andamento.

b) Justificativa em caso de resposta negativa à alínea “a” acima

b.1) Reconhecimento e mensuração do intangível: projeto em fase de levantamento dos itens que o compõem, principalmente os sistemas corporativos do Ministério, e de negociação com o órgão gestor do sistema de controle patrimonial para aplicação ao caso.



c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Ativo Imobilizado – Bens Imóveis

c.1) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

c.2) Portaria Conjunta MF/MPOG n° 703, de 10 de dezembro de 2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias, e Fundações Públicas Federais.

Ativo Imobilizado – Bens Móveis

c.3) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

c.4) Definida na Instrução Normativa RFB/MF n° 162/1998, alterada pela IN n° 130/1999, para os títulos contábeis 142120200-Aeronaves e 142122000-Embarcações, não previstos na norma anterior.

d) Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Ativo Imobilizado – Bens Imóveis

d.1) O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

- Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis.
- Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.
- O valor residual será estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Ativo Imobilizado – Bens Móveis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

d.2) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – Método das Cotas Constantes.

e) As taxas utilizadas para os cálculos

e.1) Depreciação

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual (10%)
142120200	Aeronaves	10	10
142120400	Aparelhos de medição e orientação	15	10
142120600	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
142120800	Aparelhos, equip. e utens. med., Odont., laborat. e hospitalares	15	20
142121000	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	10	10
142121200	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
142121400	Armamentos	20	15
142121800	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
142121900	Discotecas e filmotecas	5	10
142122000	Embarcações	20	10
142122200	Equipamentos de manobra e patrulhamento	20	10
142122400	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
142122600	Instrumentos musicais e artísticos	20	10
142122800	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10
142123000	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
142123200	Maquinas e equipamentos gráficos	15	10
142123300	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
142123400	Máquinas, utensílios e equip. diversos	10	10
142123500	Equipamentos de processamento de dados	5	10
142123600	Máquinas, instal. e utens. de escritório	10	10
142123800	Maquinas, ferram. e utens. de oficina	10	10
142123900	Equipamentos hidrául. e elétricos	10	10
142124000	Maquinas, equipam. e utensílios agric./agrop. e rodoviários	10	10
142124200	Mobiliário em geral	10	10
142124600	Semoventes e equipamentos de montaria	10	10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

142124800	Veículos diversos	15	10
142125100	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10
142125200	Veículos de tração mecânica	15	10
142125400	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10
142125700	Acessórios para automóveis	5	10
142125800	Equip. de mergulho e salvamento	15	10
142126000	Equip., peças e acessórios marítimos	15	10

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Abaixo são descritas as principais metodologias adotadas no âmbito do Ministério da Fazenda para avaliação e mensuração das contas descritas neste item.

f.1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial ou a qualquer tempo.

A conta única do Tesouro Nacional e as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, tendo seus rendimentos atualizados a cada decêndio até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (contas de receita 425400000 ou 413250000).

f.2) Créditos e Dívidas

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. São apropriados por competência, considerando-se, de maneira geral, todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. Destaca-se que a dívida pública federal é atualizada até o dia 31.12.2014, pelos índices oficiais do IGP-DI, divulgado pela FGV, e do IPCA, divulgado pelo IBGE. Em razão do fechamento do SIAFI ocorrer em data anterior a esta, os valores registrados neste sistema não contemplam as variações destes índices, sendo atualizados no mês subsequente.

A contabilização dos tributos federais administrados pela RFB foi iniciada a partir do exercício financeiro de 2010, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Visa atender, especificamente, aos princípios da competência e da oportunidade. Atende, também, à Resolução CFC nº01137/2008, que aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, além da Lei nº4320/1964, artigos 85, 89 e 100. Devido a particularidades dos sistemas da



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

RFB, de onde são extraídos os dados, o registro na contabilidade é efetivado com um mês de defasagem.

Os créditos de dívida ativa também são reconhecidos no SIAFI em atendimento às normas supracitadas, todos no realizável a longo prazo, tendo os seus registros atualizados no sistema mensalmente, tal como ocorre com os créditos administrados pela RFB.

Considerando a recomendação do TCU (Acórdão 1274/2011), referente à conciliação e quantificação dos valores do estoque da dívida ativa da união, foi constituído um grupo de trabalho formado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN, Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), por meio da Portaria GM/MF nº310 de 04/04/2014. Como resultado do Grupo de Trabalho, a Seccional Contábil da PGFN efetuou os registros de ajustes nos créditos.

Além disso, destacam-se os haveres financeiros juntos a estados e Municípios e os créditos de fundos e operações fiscais, além de outros créditos como os por cessão de pessoal e diversos responsáveis, os quais são atualizados até a data do balanço.

As provisões (ajustes) para perdas são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. Assim, uma vez identificada a probabilidade de perda de um crédito, é constituído o ajuste, que é atualizado anualmente.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

f.3) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o preço médio ponderado. O Ministério da Fazenda realiza o controle dos seus estoques por intermédio do SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços).

Além dos materiais de consumo, também são registrados e controlados os Selos de Controle utilizados pela Receita Federal do Brasil, nos termos do art.46 da Lei 1.502/64 e do art.284 do regulamento do IPI, cujo controle é realizado por meio do Sistema de Administração de Selos de Controle – SELECON.

f.4) Investimentos

Os investimentos são avaliados, em sua maioria, pelo método da equivalência patrimonial. Os investimentos que não sejam de coligadas ou controladas, ou aqueles investimentos em coligadas, porém não considerados relevantes, bem como as participações em organismos internacionais, são avaliados pelo método de custo.

f.5) Imobilizado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Isso ocorre sobretudo com os bens imóveis registrados no SPIUNET. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é levado ao resultado do período em que seja incorrido.

Os imobilizados com vida útil econômica limitada estão incorrendo em registro de depreciação sistemática durante esse período.

f.6) Intangível

O intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de custo. Os softwares representam o item de maior relevância desse grupo, merecendo destaque os gastos com os sistemas corporativos.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é levado ao resultado do período em que seja incorrido.

Ressalta-se que alguns itens não estão reconhecidos contabilmente, principalmente os sistemas corporativos do Ministério, estando em fase de levantamento por parte dos órgãos. Ainda não está em prática o registro da amortização do intangível e redução ao valor incorporável.

f.7) Diferido

O ativo diferido foi extinto pelas normas de contabilidade. Este Ministério não dispõe de registros contábeis neste item.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício

O primeiro impacto corresponde à apresentação do demonstrativo das Variações Patrimoniais, grupo de contas do resultado Extra Orçamentário, onde é possível identificar uma variação líquida positiva (constituição menos as reversões) de R\$ 255.889.854.906,36, considerando apenas os saldos vinculados aos ajustes para perdas nos itens do ativo, reconhecimento dos créditos tributários, reconhecimento de passivos sem dotação orçamentária e registro das provisões da folha de salários conforme quadro abaixo. Ressalta-se que ocorreram impactos também em elementos patrimoniais sem contrapartida no resultado do período, mas como ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido.

O segundo impacto diz respeito à aproximação entre as informações dispostas nas demonstrações contábeis geradas no setor público e as do setor privado, contribuindo, inclusive, com a implantação do sistema de custos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

	Geral	Impactos NBCT	DVP sem os Impactos
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(300.854.778.139,83)	-	(300.854.778.139,83)
Variações ativas	5.067.969.958.273,86		5.067.969.958.273,86
Variações passivas	5.368.824.736.413,69		5.368.824.736.413,69
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	340.565.539.194,53	255.889.854.906,36	84.675.684.288,17
Variações ativas	6.247.450.271.651,84	529.843.125.482,40	5.717.607.146.169,44
Incorporação de direitos		383.321.014.012,21	
Ajustes de créditos		143.101.112.168,92	
Desincorporação de passivos		3.420.999.301,27	
Variações passivas	5.906.884.732.457,31	273.953.270.576,04	5.632.931.461.881,27
Baixa de direitos		253.926.775.041,49	
Ajustes de créditos		17.999.602.680,99	
Depreciação		100.694.084,72	
Incorporação de passivos		1.926.198.768,84	
RESULTADO PATRIMONIAL	39.710.761.054,70		(216.179.093.851,66)
Data	Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2015.		
Assinatura	<hr/> Heriberto Henrique Vilela do Nascimento		



12.2. Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), na condição de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal, é responsável pelo projeto “Frente de Custos do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF)”, programa criado em 2011 e coordenado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva do MF (SGE/SE/MF).

O projeto foi abordado na Portaria GMF nº324, de 24/07/2014, a qual estabelece que o Comitê Estratégico de Gestão (CEG), órgão colegiado do MF, tem por competência e finalidade estabelecer políticas relacionadas à gestão de custos, dentre outros, podendo solicitar aos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MF quaisquer informações necessárias para a realização dos seus trabalhos (art. 2º).

Nesse sentido, o projeto conta com a participação de representantes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Escola de Administração Fazendária (ESAF), Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), Secretaria de Política Econômica (SPE) e Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), além da Secretaria Executiva, por meio da composição de dois grupos, constituídos em 28/05/2014: o grupo de interface e o grupo técnico de mensuração.

A primeira etapa de execução do projeto foi concluída em 25/06/2014, quando o grupo técnico identificou, preliminarmente, os objetos de custo do Ministério, segregados por ator.

Validados os objetos de custo, a etapa seguinte consistiu na alocação dos custos de pessoal por unidade organizacional aos objetos identificados, conforme planilhas desenvolvidas no grupo técnico de mensuração. Tal etapa teve como prazo a data de 27/08/2014.

A partir de 1º de outubro, passou-se à próxima etapa, que consistiu na execução de um piloto por parte das UG's executoras da SPOA, as quais apropriam a maior parte dos custos para todo o MF. Com isso, o projeto foi validado para implantação em todo o Ministério a partir de 1º de janeiro de 2015.

Dessa maneira, foi disponibilizado o Manual de Mensuração dos Custos, de adoção obrigatória por parte das Unidades do Ministério, além de apresentação em PowerPoint e planilhas auxiliares, no seguinte endereço eletrônico da internet:

<http://www.pmimf.fazenda.gov.br/frentes-de-atuacao-do-pmimf/custos/arquivos-para-download>.

Com a implantação do projeto, os resultados esperados consistem na geração de informações sobre os custos das políticas públicas e dos programas executados pelo Ministério, permitindo fornecer subsídios para a tomada de decisões que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público e para avaliação dos resultados.



Identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados

As subunidades administrativas que terão os seus custos apurados correspondem aos órgãos que participam do Programa de Modernização integrada do ministério da fazenda – PMIMF, ou seja, toda a administração direta do Ministério, descritos a seguir:

- Gabinete do Ministério da Fazenda;
- Secretaria Executiva;
- Escola de Administração Fazendária;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Receita Federal do Brasil;
- Secretaria de Assuntos Internacionais;
- Secretaria de Assuntos Econômicos;
- Secretaria de Política Econômica;
- Secretaria do Tesouro Nacional;
- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais;
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
- Conselho Nacional de Política Fazendária;
- Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;
- Conselho de Recursos do Sistema Nacional de seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização.

Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos

O sistema utilizado no Ministério é o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC.

Conforme definição da Secretaria do Tesouro nacional, o SIC é um Data Warehouse que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan (SIOP), para a geração de informações.

A informação de custo surge a partir de ajustes efetuados na informação inicial obtida do SIAFI. O estágio da despesa orçamentária que mais se aproxima da informação de custo é o da liquidação, sendo, portanto a despesa liquidada o ponto de partida da informação que deve alimentar o sistema de custos.

Os ajustes contábeis são efetuados em duas etapas. Na primeira, o ajuste inicial consiste na identificação e carregamento de informações baseadas em contas contábeis que trazem a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

informação orçamentária e não orçamentária, ajustando-se por acréscimo ou exclusão dos valores, conforme conceitos de contabilidade de custos. A segunda etapa do ajuste consiste na exclusão de informações que estejam nas contas acima, mas que não compõem a informação de custo.

Sua existência atende ao art. 50, §3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. E, conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tratar de assuntos relacionados à área de custos na Administração Pública Federal.

Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informação de custos

Para fins de definição dos objetos para alocação dos custos incorridos e apurados no SIAFI, foi utilizada a Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda, que corresponde ao conjunto de todos os macroprocessos corporativos (finalísticos e de estratégia, gestão e suporte), executados de forma inter-relacionada pelos órgãos responsáveis pela entrega de valor para a sociedade. A utilização da Cadeia de Valor se justifica, portanto, pelo fato dela representar da melhor forma a descrição dos serviços resultantes da atuação do Ministério, especialmente decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos. Adicionalmente, o SIC produz de forma automática informações de custos baseados nas classificações programática, institucional, por unidade gestora responsável e por natureza, dentre outras.

Para os objetos de custo, foi desenvolvida uma codificação de associação de números relacionados à Cadeia de Valor, da seguinte forma.

1º) O primeiro dígito identifica o tipo de cadeia, que pode ser finalística (número 1) ou de estratégia, gestão e suporte (número 2).

2º) O segundo dígito identifica o título da cadeia, relacionado ao valor que é entregue à sociedade. Foram identificados 9 títulos para a cadeia finalística e 8 para a cadeia estratégia, gestão e suporte.

3º) O terceiro e o quarto dígitos identificam os objetos de custos, que são relacionados aos macroprocessos. Foram identificados 29 macroprocessos da cadeia finalística. Além disso, foram estabelecidos 8 macroprocessos da cadeia de estratégia, gestão e suporte como objetos de custo.

4º) O quinto e o sexto dígitos identificam o órgão beneficiado pelos custos incorridos. São os mesmos atores elencados no PMIMF, ou seja, quinze órgãos da administração direta do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista a representatividade dos custos do Ministério, foram estabelecidas sistemáticas diferenciadas no tratamento dos valores apurados, observando os seguintes grupos:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

- 1) Pessoal, encargos e custeio na folha de pagamento (pessoal ativo, contribuições previdenciárias, assistência médica, auxílio alimentação, auxílio transporte) – leva-se em conta o nível de departamentalização e verifica-se a participação do custo de cada unidade organizacional ou, se necessário, nos objetos de custo do órgão;
- 2) Sistemas informatizados – a apropriação é realizada através da participação dos custos com sistemas informatizados em cada objeto de custo finalístico ou de estratégia, gestão e suporte; e,
- 3) Demais custos (diárias, passagens, serviços, consumo de material etc) – esses custos serão alocados conforme o benefício que a despesa gera em relação ao objeto de custo (macroprocesso). Observa-se que se forem relativos a despesas administrativas (ex. telefone, água, energia elétrica, vigilância etc) não serão alocados nos objetos finalísticos, mas nos objetos de estratégia, gestão e suporte.

O método de custeio predominante é o direto, com adoção de rateio para alguns custos indiretos.

Impactos na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos

Conforme o cronograma de implantação do projeto “Modelo de Mensuração dos Custos do MF”, a partir de 1º de outubro de 2014 iniciou-se o período de implantação do projeto-piloto, com término para 31 de dezembro de 2014. Nesse período, as UGs executoras da SPOA e respectivas Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados alocaram os custos aos seus objetos correspondentes via Siafi Web. A partir de 1º de janeiro de 2015 o projeto foi implantado em todo o ministério, sendo que a validação do Modelo de Mensuração dos Custos pelos dirigentes desse órgão ocorrerá em 16 de abril de 2015.

Isso posto, vale dizer que, após a validação dos dirigentes, as unidades poderão utilizar as informações. Isso ocorrerá por meio de realização de reuniões periódicas de monitoramento da Cadeia de Valor, em nível estratégico, e da disponibilização de relatórios de custos aos gestores em todos os níveis.

Relatórios para análise de custos e tomada de decisão

Durante o período de implantação do projeto-piloto foi desenvolvido um modelo de relatório utilizando dados dos objetos de custo por Macroprocessos Finalísticos e de Estratégia, Gestão e Suporte, com detalhamento em gastos de folha de pagamento, sistemas informatizados e demais custos, por órgão. Além disso, serão disponibilizados relatório de custos de Programa e Ação conjugados por Unidade Orçamentária e Grupo de Natureza de Despesa, além de relatórios de custo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

de pessoal por unidade organizacional e relatórios de custeio por unidade gestora, executora e responsável, todos demonstrando a alocação dos custos aos seus objetos.

Data	Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2015.
Assinatura	<hr/> Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

12.3. Conformidade Contábil

a) Descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade.

O processo de análise da conformidade contábil se inicia a partir da verificação da consistência dos itens que compõem os demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), tendo por base a Lei nº4320/1964 e as demais normas de contabilidade. Após isso, são verificadas ocorrências nas transações >CONCONTIR E >CONINCONS relativas aos dados contábeis da UG em análise. São verificadas também a ocorrência de saldos invertidos indevidos e saldos alongados em contas transitórias no balancete contábil, além dos registros de conformidade de gestão.

No que tange à segregação de função no processo de registro da conformidade, o processo ocorre em observância às seguintes normas:

Decreto nº7.482, de 16 de maio de 2011

Approva a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da fazenda.

Art. 5º À Secretaria-Executiva compete:

(...)

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISIP, de Serviços Gerais – SISG, Nacional de Arquivos – SINAR, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira do Governo Federal, de Organização e Inovação Institucional e de Contabilidade Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Portaria GM/MF nº 81, de 27 de março de 2012

Approva o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

Art.24. À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete:

(...)

Art.31. À Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil compete:

(...)

Art.40. À Coordenação de Análise Contábil compete:

(...)

IV- proceder à conformidade contábil dos registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras da administração direta do Ministério da Fazenda;

Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009

Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.

Art. 9º As competências de órgão setorial de contabilidade, previstas no art 8º, poderão ser delegadas a órgão ou unidade que comprove ter condições de assumir as obrigações pertinentes, de acordo com normas emitidas pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício.

170069-SAMF/SE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Alerta	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Ressalva	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	2	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0

c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Não houve ocorrências não sanadas até o final de exercício de referência do relatório de gestão.

Data	Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2015.
Assinatura	<hr/> Heriberto Henrique Vilela do Nascimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

12.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1. Declaração Plena

QUADRO__A.12.4.1 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR AFIRMATIVA DA FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	03 de fevereiro de 2015
Contador Responsável	Heriberto Henrique Vilela do Nascimento	CRC n°	019.051/0-3 DF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS

ANEXO V

QUADRO ___ A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2014									
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014	1.156.676,84	102.870,83	160.153,65	38.456,86	81.760,44	92.278,29		14.063,46	1.646.270,37
	2013	463.756,78	0,00	64.876,77	17.945,71	30.076,44	45.779,12	0,00	13.800,36	636.235,18
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2014		33.475,49	2.677,49	1.037,73					37.190,69
	2013		5.139,72	428,31	285,54					5.853,57
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	2.347,57	0,00	0,00	0,00	490,92	117,92	0,00	0,00	2.956,41
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: SRH-SAMF/SE - SIAPE.										